

## SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHÓ FEDERAL DE FARMÁCIA



## CERTIDAO DE REGULARIDA

ação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemca

CADASTRO NO CRF SOB O Nº VALIDADE CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 20430 31/03/2022

1A97CFB3E8D8F8C1C5932904BBB79794

12.420.164/0002-38

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL **CM HOSPITALAR S.A** 

NOME FANTASIA

**DISTRIBUIDORA MAFRA HOSPITALAR** 

TIPO DE ESTABELECIMENTO

**DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E** 

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

FNDFRECO **AVENIDA TIRADENTES 6640 MODULO 05** 

CIDADE - UF

LOCALIDADE **LONDRINA-PR** JARDIM ROSICLER

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado 08:00 às 12:00 \*\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*\* 13:12 às 18:00 13:12 às 18:00 13:12 às 18:00 13:12 às 18:00 13:12 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO INSCRIÇÃO NOME **FUNÇÃO** SITUAÇÃO 28345 **ELOISA ROSSETTO** DIRETOR TÉCNICO CONTRATADO Domingo Segunda Quarta Quinta Sábado Terca Sexta 08:00 às 12:00 \*\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*\* 13:12 às 18:00 13:12 às 18:00 13:12 às 18:00 13:12 às 18:00 13:12 às 18:00

> CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec. Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

## ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code

Pág. 1 de 1